



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniram-se a Vereadora Aline Biana Cavalcante e o Vereador Efrain Verçolino da Silva, eleitos, de comum acordo, conforme preconiza o art. 34 do Regimento Interno, para comporem a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, para o biênio 2025/2026. Foi registrada a ausência da Vereadora Nadielle Nayara. Em cumprimento ao art. 37 do Regimento Interno, ficou deliberado pelos presentes a distribuição dos cargos da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Presidente-Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes, Relatora-Vereadora Aline Biana Cavalcante e Membro-Vereador Efrain Verçolino da Silva. Em virtude da ausência da Vereadora Nadielle Nayara da Costa, Presidente da Comissão, o Vereador Efrain Verçolino assumiu os trabalhos como Presidente-Substituto. Abertos os trabalhos o Presidente-Substituto procedeu a leitura da matéria a ser discutida: Projeto de Lei nº 08/2025 -- Institui o Plano Municipal da Primeira Infância de Rio Largo/AL – PMPI e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Relatora da Comissão, Vereadora Aline Biana, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 08/2025. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às nove horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATORA DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Efrain Verçolino da Silva
Aline Biana Cavalcante